

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Setor requisitante SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Responsável pela Demanda: Jucélia Alves matrícula 621/03 E-mail: saude@saobernardino.sc.gov.br Telefone:(49)36540137
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de cadeira de rodas motorizadas para a Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de São Bernardino, destinadas a pacientes residentes do município que são portadores de deficiências físicas e necessitam de equipamentos de suporte para melhorar significativamente sua qualidade de vida. Esta iniciativa visa atender à demanda de pacientes com mobilidade reduzida, proporcionando-lhes maior autonomia e dignidade no dia a dia
JUSTIFICATIVA: Com base na Lei n° 375/2003, de 16 de junho de 2003, que autoriza o Chefe do Poder Executivo adquirir cadeira de rodas para melhorar a acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência, este projeto tem como objetivo promover a inclusão social e garantir condições adequadas de mobilidade e assistência para todos os cidadãos de São Bernardino. A aquisição das cadeiras de rodas se faz necessária para assegurar que todas as pessoas com deficiência possam ter acesso igualitário a espaços públicos, serviços e atividades comunitárias, contribuindo assim para a sua autonomia e qualidade de vida. Além disso, essa iniciativa visa cumprir as diretrizes legais e políticas públicas voltadas para a promoção da igualdade de direitos e oportunidades
GRAU DE PRIORIDADE: (x) Normal () Urgente
PRAZO DE EXECUÇÃO: imediato
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: (x) Pregão () Concorrência () Registro Preço () Credenciamento () Leilão () Inexigibilidade () Dispensa () Concurso () Diálogo Competitivo

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de adquirir cadeiras de rodas para o município de São Bernardino é fundamentada na urgência de promover a acessibilidade e a inclusão de pessoas com deficiência. Atualmente, muitos cidadãos enfrentam dificuldades significativas de mobilidade devido à falta de equipamentos adequados, o que impede sua participação plena na vida social, econômica e cultural da comunidade.

O município tem o dever de garantir a todos os seus habitantes condições justas e igualitárias de acesso a serviços, espaços públicos e atividades diárias. A falta de cadeiras de rodas adequadas representa uma barreira significativa para a independência e a qualidade de vida dessas pessoas. A aquisição desses equipamentos visa:

- **Acessibilidade:** Facilitar o acesso de pessoas com deficiência a prédios públicos, espaços de lazer, instituições de ensino, locais de trabalho e serviços essenciais.
- **Inclusão Social:** Promover a integração dessas pessoas na comunidade, permitindo sua participação ativa em eventos, atividades e programas municipais.
- **Autonomia:** Proporcionar maior independência às pessoas com deficiência, reduzindo sua dependência de terceiros para deslocamentos e atividades diárias.
- **Qualidade de Vida:** Melhorar as condições de saúde e bem-estar, oferecendo meios para que os cidadãos com deficiência possam realizar suas atividades com mais conforto e segurança.

A implementação desta medida é de extrema importância para assegurar que todos os cidadãos de São Bernardino tenham os mesmos direitos e oportunidades, respeitando os princípios da dignidade humana e da equidade.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município de São Bernardino-SC, encontra-se em período de transição para a nova lei, e encontra-se na exceção do artigo 176 da lei 14.133/21.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a aquisição das cadeiras de rodas deve atender aos seguintes requisitos, assegurando que os equipamentos sejam entregues montados e prontos para uso, além de incluírem todos os acessórios necessários para garantir a funcionalidade, segurança e durabilidade dos mesmos. Os requisitos específicos são:

1. **Entrega Montada:** As cadeiras de rodas devem ser entregues completamente montadas, devidamente íntegras e prontas para uso imediato.

2. Acessórios Inclusos:

○ **Bateria Reserva:** Cada cadeira de rodas deve vir com uma bateria reserva, garantindo que os usuários tenham uma fonte de energia adicional para prolongar o uso.

○ **Carregador de Bateria:** Deve ser fornecido um carregador de bateria compatível com a cadeira de rodas, assegurando que os usuários possam recarregar as baterias de maneira eficiente.

○ **Jogo de Pneus:** As cadeiras de rodas devem incluir um jogo completo de pneus dianteiros e traseiros, permitindo substituições rápidas em caso de desgaste ou danos.

3. **Manual de Instruções:** Um manual de instruções detalhado deve acompanhar cada cadeira de rodas, contendo orientações sobre o uso, manutenção e cuidados necessários.

4. **Garantia:** Deve ser oferecida uma garantia mínima de 12 meses para cada cadeira de rodas, cobrindo defeitos de fabricação e problemas técnicos.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.1 - Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE MEDIDA	DE	QUANTIDA DE
1	CADEIRA RODAS DE COR PRETA COM DIMENSÕES COMPACTAS, CHASSIS EM AÇO CARBONO, FECHAMENTO EM X COM REGULAGEM P, M, G, PINTURA ELETROSTÁTICA, CAPACIDADE DE CARGA DE USUÁRIOS DE NO MÍNIMO 130 KG, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 5 KM/H, COMANDO DIGITAL COM TECLAS LIGA E DESLIGA,	Não se aplica	und		1

<p>SISTEMA DE FREIOS A MOTOR REGENERATIVO COM JOYSTICK, CONTÊINER DE BATERIAS INCLUINDO NO MÍNIMO DUAS BATERIAS DE 12V X 34A COM MANUTENÇÃO, COM CARREGADOR DE BATERIA INTELIGENTE, COM FUNÇÃO TURBO, POSIÇÃO ADAPTÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO COM ALMOFADAS FIXADAS SEM O USO DE PARAFUSOS, ACOLCHOADOS E REVESTIDOS EM TECIDO NYLON E TAPEÇARIAS REMOVÍVEIS. COM RODAS DIANTEIRAS DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS MACIÇAS E RODAS TRASEIRAS MACIÇAS DE NO MÍNIMO 12 1/2", COM APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEIS, REBATÍVEIS E REMOVÍVEIS, COM APOIO DE PÉS REGULÁVEIS E DESTACÁVEIS, BATERIAS COM CICLO PROFUNDO E CINTO ABDOMINAL,</p>			
---	--	--	--

	<p>SISTEMA DE RODAS LIVRES, SISTEMA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO ELETROSTÁTICO, COM PNEUS EM PU SEM CÂMARA., COM APOIO DE PANTURILHA FAIXA, ENCOSTO COM NO MÍNIMO 38 CM DE LARGURA, 40 CM DE ALTURA E INCLINAÇÃO REGULÁVEL, RODAS DIANTEIRAS COM EIXO FIXO E PNEU MACIÇO, COM PEDAL FIXO E PROTETOR LATERAL DE ROUPA</p>			
--	---	--	--	--

4.2 - FONTE DE RECURSOS: (próprios)

4.3 - Prazo de Entrega/ Execução: Em 20 dias após emissão da AF

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 1: Aquisição de Cadeiras de Rodas Motorizadas

A primeira solução consiste na aquisição de cadeiras de rodas motorizadas para os pacientes que residem no município e necessitam de apoio para se locomover. As cadeiras de rodas motorizadas apresentam melhor benefício para pacientes que não têm condições físicas de usar cadeiras de rodas sem motorização. As vantagens incluem maior autonomia e independência para os usuários, controles simples e intuitivos, assentos ajustáveis e acolchoados para maior conforto, e baterias recarregáveis e duradouras que oferecem autonomia para longos períodos de uso.

Solução 2: Aquisição de Cadeiras de Rodas Manuais

A segunda solução envolve a aquisição de cadeiras de rodas manuais. Embora essa solução seja viável e economicamente mais acessível, ela não atende à necessidade de fornecer assistência adequada a pessoas que necessitam de atenção especial e que precisam de cadeiras motorizadas para garantir sua mobilidade e independência. As cadeiras de rodas manuais são leves, dobráveis e mais fáceis de transportar e

armazenar, mas não oferecem a mesma autonomia e conforto que as cadeiras motorizadas, especialmente para aqueles com limitações físicas mais severas.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma cadeira de rodas motorizada, com as especificações detalhadas, tem um valor aproximado de R\$ 8.680,00. Este valor abrange a personalização das dimensões e características técnicas da cadeira, como o chassi em aço carbono, sistema de freios regenerativos, baterias de ciclo profundo, e comandos digitais com joystick.

Além disso, o preço inclui os componentes de alta qualidade, como rodas maciças dianteiras e traseiras, apoios de braços e pés reguláveis e removíveis, assento e encosto com almofadas acolchoadas, e revestimentos em tecido de nylon removíveis.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para atender às necessidades de mobilidade e promover a inclusão social e a autonomia dos cidadãos do município que possuem dificuldades de locomoção, propomos a aquisição de cadeiras de rodas motorizadas e manuais. Essa solução visa fornecer suporte adequado e acessível a todos os pacientes, considerando suas limitações físicas e garantindo o direito à mobilidade com conforto e segurança.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não há justificativa para parcelamento nesta aquisição, uma vez que as cadeiras de rodas motorizadas devem ser entregues completas e prontas para uso imediato. O fornecimento dos equipamentos em sua totalidade é essencial para garantir que as pessoas com deficiência possam usufruir dos benefícios de mobilidade e inclusão social sem atrasos ou interrupções. Parcelar a entrega comprometeria a eficácia do projeto, atrasando a disponibilização das cadeiras e, conseqüentemente, a melhoria na qualidade de vida dos beneficiários. Portanto, a entrega integral é a melhor abordagem para atender às necessidades identificadas.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de cadeiras de rodas motorizadas para o município de São Bernardino tem como objetivo principal promover a inclusão social e garantir condições adequadas de mobilidade para pessoas com deficiência. Os resultados pretendidos com a implementação desta solução são os seguintes:

Resultados Imediatos

1. **Aumento da Autonomia:** Proporcionar maior independência para os usuários, permitindo que se desloquem de forma autônoma sem a necessidade de assistência constante.
2. **Melhoria na Qualidade de Vida:** Oferecer conforto e segurança aos beneficiários, melhorando seu bem-estar físico e emocional.
3. **Facilitação do Acesso a Serviços:** Garantir que as pessoas com deficiência possam acessar serviços públicos, espaços comunitários e atividades sociais de maneira mais fácil e eficiente.

Resultados de Médio Prazo

1. **Inclusão Social:** Promover a participação ativa dos beneficiários na vida comunitária, reduzindo o isolamento social e fortalecendo os vínculos sociais.
2. **Redução de Barreiras Arquitetônicas:** Com o uso de cadeiras de rodas motorizadas, será possível avaliar e adaptar melhor os espaços públicos para atender às necessidades de acessibilidade.
3. **Aumento da Satisfação dos Cidadãos:** Melhorar a percepção da população sobre o compromisso da administração pública com a inclusão e o bem-estar de todos os cidadãos, independentemente de suas limitações físicas.

Resultados de Longo Prazo

1. **Impacto Positivo na Saúde Pública:** Reduzir o desgaste físico dos cuidadores e dos próprios usuários, prevenindo problemas de saúde relacionados à mobilidade limitada.
2. **Fortalecimento das Políticas de Inclusão:** Consolidar as políticas municipais de inclusão, servindo de exemplo para outras localidades e incentivando práticas inclusivas em diversas áreas.
3. **Desenvolvimento Comunitário:** Contribuir para o desenvolvimento de uma comunidade mais coesa, solidária e consciente das necessidades das pessoas com deficiência.

A implementação bem-sucedida deste projeto resultará em uma sociedade mais inclusiva e igualitária, onde todos os cidadãos de São Bernardino terão a oportunidade de viver com dignidade e autonomia

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Orientar ao Fiscal do Contrato, elencando a necessidade do constante acompanhamento, especialmente no que se refere a conferência do material a ser recebido

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A implementação do projeto de aquisição de cadeiras de rodas motorizadas pode gerar alguns impactos ambientais. A produção e descarte de baterias podem causar poluição do solo e da água devido aos metais pesados, mas esse impacto pode ser mitigado com um programa de coleta e reciclagem de baterias usadas e o uso de baterias de lítio mais ecológicas. O consumo de energia elétrica para recarregar as baterias aumentará, mas isso pode ser mitigado promovendo o uso de fontes de energia renovável, como painéis solares, e incentivando práticas de recargas eficientes. A produção e descarte das cadeiras de rodas e seus componentes podem gerar resíduos sólidos, mas a implementação de um programa de coleta seletiva e reciclagem e parcerias com empresas de reciclagem podem minimizar esse impacto. Além disso, o transporte das cadeiras desde o local de fabricação pode resultar em emissões de CO₂, mas isso pode ser mitigado preferindo fornecedores locais ou regionais e utilizando empresas de logística sustentáveis. Essas medidas garantem que o projeto promova a inclusão social e a acessibilidade de forma ambientalmente responsável.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base em estudos preliminares detalhados e análises aprofundadas, foi meticulosamente verificado que a contratação da solução proposta no item VII, que engloba a : Aquisição de cadeiras de rodas motorizadas para a Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de São Bernardino, destinadas a pacientes residentes do município que são portadores de deficiências físicas e necessitam de equipamentos de suporte para melhorar significativamente sua qualidade de vida. Esta iniciativa visa atender à demanda de pacientes com mobilidade reduzida, proporcionando-lhes maior autonomia e dignidade no dia a dia. Nesse contexto, considerando as premissas técnicas, operacionais e estratégicas, é declarado de forma assertiva e embasada que a contratação proposta é plenamente viável e apresenta um embasamento sólido para sua aquisição

13.1 - Prazo de Entrega/ Execução: em ate 20 dias após emissão de autorização de fornecimento

13.2 - Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal da Saude , com a Sr. Jucélia Alves

13.3 - Prazo para pagamento: 10 Apos a realização da entrega a emissão da nota fiscal .

13.4 - A solução pretendida demonstra viabilidade técnica, operacional e tem respaldo orçamentário, assim como está adequado à necessidade da demanda de contratação, portanto **Declaro viável a contratação.**

São Bernardino – SC, aos 12 de agosto de 2024.

Responsável pela Formalização da Demanda

Nome : Jucélia Alves

Matrícula : matricula 621/03

Assinatura

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Resta Autorizado

Diretora : Creonice da Aparecida de Souza

Matrícula: 669/01
